Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000 Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Pr

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 056/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 060/2021 datado de 12/02/2021, em conformidade com o quantitativo de vagas, cargos temporários oferecidos na Lei acima citada e a necessidade da Administração Pública.

NOME	CPF	CARGO	DATA POSSE	DA
ZENILDA TREVIZAN	098.098.359-22	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	17/02/2022	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de fevereiro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 056/2022

DECRETO Nº 056/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 060/2021 datado de 12/02/2021, em conformidade com o quantitativo de vagas, cargos temporários oferecidos na Lei acima citada e a necessidade da Administração Pública.

NOME	CPF	CARGO			DATA	DA
					POSSE	
ZENILDA TREVIZAN		Auxiliar Infantil	de	Desenvolvimento	17/02/2022	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:CC8CD324

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2022. Edição 2459 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/